



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

COMPRA DE PRONTO PAGAMENTO

**Objeto – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO – PARA O
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Valor Máximo – R\$- 3.800,00 (tres mil e oitocentos reais)

Dotação –

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 13 de julho de 2026.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Secretária do Legislativo Municipal**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Secretária:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, tudo em conformidade com as especificações no Termo de Referência e Justificativa, que acompanha a presente solicitação. Informando ainda que o valor máximo para referida contratação será de aproximadamente **R\$ 3.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

TERMO DE REFERÊNCIA

Nova Santa Bárbara, 13 de julho de 2026.

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL:

ESPECIFICAÇÕES:

1. OBJETO

A presente solicitação tem como objeto a Aquisição de Material de Consumo – para o Legislativo Municipal, para manter os serviços desta Câmara Municipal, sendo que a presente aquisição se torna necessária em decorrência de se manter em andamento os trabalhos desta Casa, além ainda do fim do recesso Legislativo e início dos trabalhos legislativos. Ainda, que as aquisições serão realizadas como compras de Pronto Pagamento (Compra Direta), em quantidade suficiente para consumo, em razão do pequeno valor da aquisição.

2. JUSTIFICATIVA

A Aquisição justifica-se pela necessidade deste Legislativo em manter os seus serviços em pleno funcionamento, conforme solicitação do Senhor Presidente desta Casa.

3. DOS MATERIAIS:

LISTA 01 - ALIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 2	QTDE	Valor po Unid	TOTAL
01	Rosquinha sortida - 300g: Biscoito doce com/sem recheio; rosquinha sortida; de farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas.	30 UND	8,00	240,00
02	Leite Condensado Semidesnatado - 395g: Leite semidesnatado, açúcar, leite em pó desnatado e lactose, a 6% de Gordura.	1 CX (25 A 30 UND)	205,00	205,00
03	Creme de Leite 200g: Creme de Leite Padronizado a 17% de Gordura, Leite em Pó Desnatado, Estabilizantes Celulose Microcristalina e Citrato de Sódio e Espessantes Carboximetilcelulose Sódica, Goma Xantana e Carragena.	1 CX (25 A 30 UND)	95,00	95,00
04	Caixa de Leite Integral com 12 unidades 1L com tampa: Leite integral e estabilizantes citrato de sódio, trifosfato de sódio, monofosfato de sódio e difosfato de sódio.	3 CX	65,00	195,00
05	Água Mineral Natural s/gás Copo 200ml Caixa C/48un	10 CX	43,00	430,00



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

06	Requeijão Cremoso Tradicional Pote 500g: Creme de leite, leite desnatado, cloreto de sódio (sal), fermento lácteo, estabilizantes polifosfato de sódio, pirofosfato tetrassódico, pirofosfato ácido de sódio, conservadores ácido sórbico e nisina.	8 UND	17,00	136,00
07	Margarina vegetal com sal - 500g: Cremosa, no mínimo 65% de lipídios. Composição: Óleos vegetais líquidos e interesterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó desnatado reconstituído, sal, 15.000 U.I de vitamina "A" por kg, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos (INS 471) e lecitina de soja (INS 322), conservadores: sorbato de potássio (INS 202) e benzoato de sódio (INS 211), acidulante ácido cítrico (INS 330), antioxidantes: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) e EDTA (INS 385), aroma idêntico ao natural de manteiga, corante betacaroteno sintético idêntico ao natural (INS 160ai) e corantes naturais: de urucum (INS 160b) e cúrcuma (INS 100).	6 UND	10,00	60,00
08	Chá Matte Á Granel 250G Ervas Finas: Folhas e talos da erva-mate, planta nativa, especialmente selecionados e tostados.	7 CX	12,00	84,00
09	Pão Francês	120 UND	0,70	84,00
10	Bandeja de 30 ovos	2 UNID	20,00	40,00
11	Açúcar Cristal Peneirado Pacote 5 kg - produzido diretamente em usina, sem refino, tendo como origem a cana-de-açúcar	5 pct	14,00	70,00
12	Pacote Trigo 56 kg: farinha branca refinada alta qualidade	2 pct	16,00	32,00
13	Pó Royal: amido de milho, bicarbonato de sódio, fosfato monocálcico e carbonato de cálcio	1 unid	5,00	5,00
14	Sucos em Pó; Refresco em pó com sabor frutas - pequenas embalagens	20 unid	1,00	20,00
15	Galão de Água 20 litros	20 unid	16,00	320,00
16	Pão caseiro	20 unid	7,00	140,00
17	Pão Fatiado	10 unid	11,00	110,00
18	Coador de Papel 180 ml	20 pct	6,00	120,00
19	Garrafa Termica 1 litro: Aço inoxidável, resistente a corrosão	1 unid	105,00	105,00
	TOTAL			2.491,00



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

LISTA 02 - LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO LOTE 2	QTDE	Valor po Unid	TOTAL
01	Prato de plástico descartável	200 UND	0,40	80,00
02	Colher de plástico descartável	200 UND	0,25	50,00
03	Água sanitária 1 Litro caixa c/ 12unidades	1 CX	50,00	50,00
05	Limpador Perfumado de Ambiente 120ml – fragrâncias aleatórias: Odorizantes	30 UND	6,50	195,00
06	Lustra Móveis 200ml	1 UND	9,00	9,00
07	Rodo de plástico envernizado com 40cm	2 UND	14,00	28,00
08	Caixa de sabão em pó 2.2KG	1 CX	17,00	17,00
09	Alcool 1 litro: perfumado de lavanda	40 unid	9,00	360,00
15	Saco Para Lixo Em Rolo Com 30 Litros	20 PAC	14,00	280,00
20	Saco Para Lixo Em Rolo Com 100 Litros	20 PAC	12,00	240,00
	TOTAL			1.309,00

4. OUTRAS PRESCRIÇÕES

4.1 Além das especificações dos produtos, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação e do recebimento do produto a ser adquirido:

4.2 Não será aceito material em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência;

4.3 Prazo de validade da proposta não deverá ser inferior a 30 (trinta) dias a contar da data de solicitação de cotação de preço;

4.4. No momento da retirada dos produtos deverá ser emitida Nota Fiscal que será assinado por representantes do CONTRATANTE e da CONTRATADA, contendo data da retirada, quantidade, produto.

4.5 A CONTRATADA deverá obedecer, em especial, a Lei de Defesa Consumidor, e os produtos deverão ser todos de primeira qualidade.



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

5. Local de Entrega Produtos

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 719, Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná.

6. DA GARANTIA

6.1 O Fornecedor deverá garantir são de boa qualidade e o prazo de validade de cada produto deverá ser de no mínimo 06 (seis) meses, da data de entrega dos mesmos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 O recurso para o pagamento da referida Aquisição do equipamento correrá por conta de dotação orçamentária própria do **01 – Legislativo Municipal; 001 – Câmara Municipal; 01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo; 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.**



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

AUTORIZA PRONTO PAGAMENTO

De: Presidente da Câmara

Para: Setor de Licitações

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/07/2026.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal

christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>

Publicar pronto pagamento

1 mensagem

christine wilcken <chrisnsb@gmail.com>

Para: Diário Oficial Eletrônico Nova Santa Bárbara - PR <diariooficial@nsb.pr.gov.br>

14 de julho de 2026 às 09:53



COMPRA DIRETA 2026 MATERIAIS CONSUMO autoriza.doc

213K

AUTORIZA PRONTO PAGAMENTO

De: **Presidente da Câmara**

Para: **Setor de Licitações**

Tendo em vista, as informações, bem como, considerando o parecer Jurídico contido no presente processo, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA, DE PRONTO PAGAMENTO**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, normatização de procedimentos administrativos, consultas, e em todos os demais assuntos correlatos à área, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Encaminhe-se ao Setor de licitação para as providencias necessárias.

Nova Santa Bárbara, 14/07/2026.

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 14 de julho de 2026.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Contabilidade**

Assunto: **Dotação Orçamentária**

Senhor Contador:

Através da presente solicitamos a Vossa Senhoria, que nos informe se há previsão orçamentária para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, para que possamos atender a solicitação feita pela Secretária num valor aproximado de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ALAN BATISTA CARNEIRO

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor Contábil/Financeiro

Para: Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 14/07/2026, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, solicitada na correspondência interna da Secretária da Câmara Municipal, num valor máximo de **R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**.

Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 15 de julho de 2026.

PROTOCOLO

Em, ____/____/____
Nome _____

Assinatura

Gilmar Lopes Nogueira
Contador
CRC 039980-0



Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara PR, 15 de julho de 2026.

De: **Presidente da Câmara Municipal**

Para: **Assessoria Jurídica**

Assunto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Senhora Advogada:

Para que possamos atender ao pedido da Secretária da Câmara Municipal, requisitando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL**, e informados pela divisão de contabilidade da existência orçamentária através da dotação:

- **01 – Legislativo Municipal**
- **001 – Câmara Municipal**
- **01.031.0010-2001 – Manut. das Atividades do Legislativo**
- **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

Outrossim, encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico e/ou Justificativa.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

ALAN BATISTA CARNEIRO
Presidente da Câmara Municipal